

# Educação Ambiental: uma passo importante para a preservação e sustentabilidade



O mundo atual requer ações práticas sustentáveis comprometidas com o futuro do planeta. Educação e meio ambiente são partes importantes nesse processo, que alinhados com uma atuação consciente do cidadão podem reduzir significativamente os danos ambientais. No Maranhão, o governador Carlos Brandão vem realizando uma série de medidas importantes voltadas para a conservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável no estado, entre elas a valorização da Educação Ambiental.

No dia 03 de junho é comemorado o dia Nacional da Educação Ambiental e hoje, 05 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente. O secretário da Educação em exercício, Anderson Lindoso, ressalta que é importante focar no futuro e fazer com que a geração de estudantes de hoje se preocupe com o mundo em que vivem.

“Acreditamos que por meio da Educação Ambiental os nossos estudantes passem a ter consciência das necessidades presentes do nosso planeta, sem comprometer a possibilidade das gerações futuras. O intuito

do governador Carlos Brandão e do vice-governador, Felipe Camarão, é construir estratégias e ações muito mais eficientes, visando à consolidação de uma sociedade verdadeiramente sustentável”, afirmou Anderson Lindoso.

No dia 31 de maio, o governador do Maranhão assinou o Decreto que atualiza por mais dois anos o atual Plano Estadual de Educação Ambiental para que, em 2024, este Plano seja atualizado por amplas consultas públicas. Brandão também assinou o Decreto que renova o mandato dos membros e instituições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), e conta com o engajamento de 26 instituições que contribuem para a implementação do Plano de Educação Ambiental no Maranhão.

O Maranhão foi o primeiro estado brasileiro a instituir o Sistema Estadual de Educação Ambiental, pela Lei Estadual nº 9.279 de 20 de outubro de 2010, que valoriza, articula coletivos, instituições, facilitando e organizando a gestão própria da educação ambiental.

A coordenação desta

Política e Sistema é feita pelo Órgão Gestor, formado pela parceria entre Seduc, que cuida da educação ambiental formal nas escolas; e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), responsável pela educação não formal, envolvendo coletivos da sociedade articulado as suas políticas ambientais.

Em 2022, para aprimorar e facilitar a gestão, a Seduc criou a Coordenação da Educação Ambiental, por meio do Decreto 37.945/22, com o objetivo de articular-se aos demais setores desta Secretaria, órgãos vinculados e outras instituições afins. “A estratégia é que esta dimensão educativa seja estabelecida de forma permanente para que todas as escolas da rede estejam engajadas na construção de Escolas Sustentáveis”, como informa a coordenadora de Educação Ambiental da Seduc, Viviane Vazzi.

Em fevereiro desse ano, foi publicada a Portaria Seduc nº 128, de 14 de fevereiro de 2023, reforçando a construção de Escolas Sustentáveis, a partir do protagonismo de estudantes, por meio da institucionalização das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas escolas (COM-VIDAs). A Seduc passou a se comprometer com as estratégias de aprimoramento para a COM-VIDA em cada uma das 1300 escolas da rede, com formações e em diálogo com professores, gestores, considerando os tempos e necessidades das escolas.

Para apoiar a gestão de apoio aos professores coordenadores das COM-VIDAs, em maio de 2023, foram criados os núcleos de educação ambiental nas

19 Unidades Regionais de Educação, com o apoio de técnicos focais que ampliarão nas escolas as ações desta dimensão educativa.

Além das formações ofertadas para gestores e professores, nos próximos dias, a Seduc realizará formações específicas. Em 20 de junho, formação presencial dos seus técnicos e gestores dos Núcleos de Educação Ambiental das URES.

No início de julho, a Seduc, juntamente com a SEMA, vai convocar os municípios para formações, apoio técnico e protocolos de adesão para criação das Políticas de Educação Ambiental nos municípios e outras ações de fortalecimento ao sistema de gestão da política de Educação Ambiental no Maranhão.

Todas essas formações de alcance tanto da educação formal quanto da não formal voltadas para a educação e sustentabilidade socioambiental serão realizadas pela Escola Ambiental, que foi criada por Lei Estadual em 2020 (Lei 11.365) e está sendo reestruturada sob a responsabilidade da Seduc e da SEMA, para viabilizar e implementar as políticas de Educação Ambiental no âmbito do Estado do Maranhão.

A Seduc também está trabalhando na construção de um Plano Plurianual para a Educação Ambiental, como planejamento orçamentário próprio para gestão de sua política e sistema. Aguardem também novidades, com as campanhas e ações de comunicação em Educação Ambiental, a começar pelo tema da gestão de resíduos sólidos.

## Agenda Ambiental na Administração Pública: EGMA oferta curso sobre educação ambiental em junho

No Dia Mundial do Meio Ambiente, que é comemorado em 5 de junho, a Escola de Governo do Maranhão (EGMA) oferta o curso Educação Ambiental que vai ser oferecido na modalidade EAD ainda em junho no período noturno. A qualificação faz parte da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) que busca incentivar práticas de sustentabilidade nos órgãos públicos estaduais.

Os interessados podem se inscrever gratuitamente no site da EGMA (www.

egma.ma.gov.br), clicando no menu “Cursos com inscrições abertas”. Em seguida, basta criar login e aguardar o deferimento de sua inscrição que será enviada para o e-mail cadastrado.

No Maranhão, a A3P é uma iniciativa da EGMA, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e a Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan). “O programa tem como objetivo sensibilizar todos para as questões socioambientais,

seja por meio de formação continuada dos servidores públicos como pela adoção de ações que promovam o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos nas atividades administrativas”, explicou Leuzinete Pereira, diretora da EGMA.

O programa A Agenda A3P foi criada pelo Ministério do Meio Ambiente buscando incentivar práticas de sustentabilidade nos órgãos públicos do país. Promovendo, assim, a economia de recursos naturais e institucionais,

além de fomentar a revisão dos padrões de consumo no âmbito da administração pública, estimulando e melhorando a qualidade dos serviços e das condições de trabalho dos servidores.

A adesão ao projeto é voluntária e pode ser feita por qualquer instituição pública de qualquer instância pública ou privada. É necessário criar uma comissão interna que deverá sensibilizar, promover diálogos, planejar, executar e monitorar as ações da agenda.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços gráficos para atender demanda desta Casa Legislativa. REALIZAÇÃO: 19/06/2023 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 2 de junho de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente para prover o aparelhamento do Plenário desta Casa Legislativa. REALIZAÇÃO: 20/06/2023 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520, DE 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no portal <https://bnccompras.com> e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 2 de junho de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de reforma e adequações das instalações da Câmara Municipal. REALIZAÇÃO: 21/06/2023 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda nos termos das exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, em sua forma física, na sala da CPL, sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Portal SINC CONTRATA. Buriticupu, 2 de junho de 2023. Benilda Barros de Moraes Pereira –Presidente da CPL.

### DALCIMAR COELHO DA SILVA CPF: 940.975.933-15

O proprietário DALCIMAR COELHO DA SILVA, CPF: 940.975.933-15, torna público que requereu ao Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), conforme o processo nº 85521 / 2023, para atividade de projeto Agrossilvipastoril na FAZENDA CAMPOS LINDOS, município de São João do Paraíso – MA. O empreendimento se enquadra na Portaria nº 013/2013 da SEMA-MA, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.